

Aos dezassete dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores, Sr. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Eng<sup>o</sup>. Vítor José Pedrosa da Silva, Eng<sup>o</sup>. João José Ferreira da Maia, Dr<sup>a</sup>. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Eng<sup>o</sup>. António Sérgio Azeredo e Eng<sup>o</sup>. António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e trinta minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Dr<sup>a</sup>. Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 32, relativa à reunião anterior.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria, relativo ao dia 14 do mês em curso, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - quatrocentos e quarenta e oito milhões seiscentos e quarenta e três mil seiscentos e trinta escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - doze milhões setenta e dois mil e seis escudos; Receita do dia em operações orçamentais - cento e trinta milhões novecentos e um mil e vinte e quatro escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e noventa escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - catorze milhões seiscentos e oito mil oitocentos e vinte e oito escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - duzentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta e sete escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quinhentos e sessenta e quatro milhões novecentos e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - doze milhões seiscentos e um mil seiscentos e vinte e nove escudos.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page, including names like "Higino", "Alfons", "Rui", and "Jorge".]*

CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES - PROTOCOLO - SUPRESSÃO DE PASSAGENS DE NÍVEL: - Dando seguimento ao protocolo assinado já no ano findo com a C.P. e em sequência das várias negociações e contactos havidos, conforme deliberações já tomadas, nomeadamente a de 25 de Maio, último, o Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo o teor de um protocolo relativo à "Supressão das PNs da Linha do Norte no Concelho de Aveiro", o qual, no essencial, prevê a supressão das 17 passagens de nível existentes, mediante a construção de 5 passagens superiores rodoviárias, 2 inferiores rodoviárias e 3 passagens inferiores de peões, obras estas que terão a comparticipação financeira da Direcção-Geral de Transportes Terrestres.

Feita a leitura e análise daquele documento e ouvidos os esclarecimentos técnicos prestados pelo Director de Departamento, Engº Higino, foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado, esclarecendo o Sr. Presidente tratar-se de um plano de médio prazo, que será desenvolvido de três a cinco anos, pelo que deverão, de imediato, desenvolverem-se as necessárias diligências.

EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA C+S DE S.BERNARDO: - No seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 8 de Junho, último, face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, que aqui se dá como transcrita, e ouvidos os esclarecimentos técnicos prestados pelo mesmo, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe à Firma ANTÓNIO F. S. & IRMÃOS (Empreiteiros Casais), pela importância de duzentos e noventa e oito milhões novecentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e cinco escudos, e demais condições constantes da respectiva proposta, empresa esta que tem já experiência de construção de escolas deste tipo, sendo o respectivo prazo de construção de 12 meses.

IDEM - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA C+S DE ARADAS: \_ Por proposta do Sr. Presidente e na sequência do protocolo assinado com o Ministério da Educação, foi deliberado, por unanimidade, abrir desde já concurso público com vista à construção da Escola em epígrafe, cuja aprovação de comparticipação através do PRODEP, se prevê, tenha lugar em Setembro, próximo, de forma a que não se atrase o funcionamento de um ano lectivo, face aos prazos de construção, ficando, contudo, a respectiva adjudicação condicionada à citada aprovação, sendo a respectiva base de licitação de duzentos e oitenta mil contos.

Referiu ainda o Sr. Presidente que, dado tratar-se de projectos-tipo, que não prevêm a construção de pavilhões desportivos, o assunto será oportunamente estudado por este Município, já que os mesmos podem também ser candidatos a comparticipação.

.3.

Ainda com referência ao assunto em análise, o Sr. Presidente disse também haver negociações com os proprietários dos terrenos necessários à construção da Escola, cujos acordos serão trazidos à consideração do Executivo em altura oportuna.

EMPREITADAS - REABILITAÇÃO DE ESTRADAS NACIONAIS: - No seguimento do deliberado em 15 de Junho, último, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Vítor Silva submeteu a apreciação a informação relativa ao concurso para a execução do projecto de reabilitação das Estradas Nacionais N<sup>os</sup>. 230, 230-1 e 335, para efeitos de candidatura ao PRODAC, através da qual se faz uma análise das propostas para o efeito apresentadas.

Depois de troca de impressões sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução dos projectos em causa ao Eng<sup>o</sup>. Valter Rocha Alves Barbosa, pelos preços e condições constantes da respectiva proposta, os quais aqui se dão como transcritos.

CLUBE ESTRELA AZUL - PAVILHÃO NÁUTICO: - Em sequência da deliberação tomada em 3 de Agosto, corrente, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Maia deu conhecimento de um ofício da Junta de Freguesia de Cacia, através do qual dão conhecimento da sua concordância no sentido de que o Pavilhão Náutico que era do Clube Estrela Azul, venha a ser cedido à Colectividade Popular de Cacia, Clube que vem desenvolvendo algum trabalho na área dos desportos náuticos.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável à citada cedência, ficando encarregado aquele Sr. Vereador de negociar um protocolo para o efeito, o qual deverá ser submetido à consideração do Executivo.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1<sup>a</sup> situação da obra "Pavimentação da Rua da Aviação Naval e Rua Banda Amizade, em Aveiro", adjudicada a Vítor Jesus Rodrigues Almeida, da quantia de quatro milhões novecentos e três mil oitocentos e cinquenta e oito escudos;

- 1<sup>a</sup> situação da 1<sup>a</sup> consignação da obra "Iluminação Pública na Urbanização de Mamodeiro - 1<sup>a</sup> Consignação", adjudicada a João Santos & Coelho, Lda., da quantia de dois milhões quinhentos e setenta e três mil oitocentos e trinta e seis escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aqui-

[Handwritten signatures and initials]

sição do material constante das seguintes requisições: Serviço Requisitante 03 - Nº 378/92, da quantia de cento e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito escudos; Serviço Requisitante 06 - Nºs 1945, 1946, 1950, 1966, 1969, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1981, 1986, 1987, 1988, 1989, 1991, 1992, 1993, 1994, 1998, 2009, 2029, 2030, 2052/92, das quantias de cento e vinte e um mil e oitocentos escudos, duzentos e seis mil setecentos e trinta e cinco escudos, duzentos e quarenta e três mil e seiscentos escudos, duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove escudos, cento e cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e dois escudos, trezentos e cinquenta mil oitocentos e setenta e oito escudos, duzentos e quarenta mil duzentos e noventa e seis escudos, cento e sessenta e dois mil e quatrocentos escudos, duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos escudos, cento e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta escudos, duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta escudos, duzentos e quarenta e três mil e seiscentos escudos, duzentos e quarenta e três mil e seiscentos escudos, cento e vinte e um mil e oitocentos escudos, cento e vinte e um mil e oitocentos escudos, cento e vinte e um mil e oitocentos escudos, duzentos e vinte e um mil quatrocentos e sessenta e sete escudos, duzentos e quarenta e três mil e seiscentos escudos, cento e quarenta e quatro mil escudos, trezentos e noventa e oito mil cento e doze escudos, duzentos e três mil duzentos e vinte e cinco escudos e trezentos e noventa e dois mil e oitenta escudos, respectivamente; Serviço Requisitante 07 - Nº 129/92, da quantia de cento e onze mil novecentos e quarenta e três escudos.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA RIA: - A Câmara tomou conhecimento do ofício enviado pela Associação de Municípios da Ria, a informar de que foi aprovada a candidatura ao ENVIREG do projecto "Sistemas de Ligação dos Efluentes de Esgueira/Cacia à ETAR da Portucel" e a congratular-se pelos esforços desta Câmara Municipal no desenvolvimento do projecto em causa.

Relativamente às verbas destinadas àquele investimento, a Câmara de Aveiro, como Associada, compromete-se a assumir os compromissos já tomados anteriormente.

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS PROFESSORES: - Na sequência da deliberação tomada em 26 de Novembro de 1990, que aprovou o protocolo a estabelecer com aquela Associação, com vista à construção do respectivo edifício-sede na zona residencial de Santiago, foi presente um ofício da mesma a solicitar a colaboração desta Câmara Municipal, no sentido de subsidiar os encargos decorrentes da elaboração do projecto, no montante global

de onze milhões e setecentos mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, conceder o montante pretendido, uma vez que não houve disponibilidade por parte dos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal para elaboração do projecto em causa, devendo o respectivo pagamento efectuar-se à medida que forem sendo executados os projectos inerentes às diversas fases.

EMPREITADAS - ARRANJO ENVOLVENTE À IGREJA DE SANTA JOANA: - ILUMINAÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, junto das casas da especialidade, com vista à iluminação pública e decorativa da área envolvente à Igreja de Santa Joana, devendo os Serviços Técnicos elaborarem o necessário processo.

IDEM - INFRAESTRUTURAS NA ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO - ARRUAMENTOS - 4ª FASE: - Por proposta do Sr. Presidente e face à informação técnica apresentada, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso com vista à execução da empreitada em epígrafe, devendo para o efeito ser elaborado o correspondente processo.

HABITAÇÃO - QUINTA DO CANHA - 2ª COMERCIALIZAÇÃO: - Presente um requerimento de Maria da Graça Tomás Ferreira, residente na fracção C - 1º andar esq., do Bloco 1 - Edifício 1, na Quinta do Canha, a solicitar a avaliação da referida habitação, para efeitos de venda da mesma em 2ª comercialização. Face à informação prestada pelos S.M.H., segundo a qual o prédio em causa foi objecto de obras de beneficiação no valor de duzentos mil escudos, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da mesma, e, por conseguinte, atribuir ao prédio o valor de quatro milhões e quatrocentos mil escudos.

HABITAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM SANTIAGO: - Em seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 24 de Junho, último, foi presente a lista definitiva dos concorrentes ao concurso para venda dos fogos T3, do Bloco C2. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o registo provisório de aquisição das respectivas fracções, as quais foram atribuídas do seguinte modo: Fracção AF - 7º Dtº Frente a Abílio da Conceição Alves do Rego; Fracção G - 1º Dtº Trás a Ana Luísa Santos Jesus; Fracção AA - 6º Esq. Frente a Ana Paula C. Cruz Dias; Fracção S - 4º Dtº Trás a José Nogueira Tavares; Fracção R - 4º Dtº Frente a Anabela Fernandez F. Santos; Fracção U - 5º Esq. Frente a Alberto Carlos C. Santos; Fracção AB - 6º Dtº Frente a Ana Maria S. A. Branco; Fracção H - 1º Esq. Trás a Maria Antónia S. Duarte;

*pa* *Alain* *Paulo* *6.*

Fracção M - 3º Esq. Frente a Fernanda Pires R. Valente; Fracção J - 2º Dtº Frente a Amadeu Cunha Mortágua; Fracção N - 3º Dtº Frente a Maria de Oliveira Madeira; Fracção I - 2º Esq. Frente a Carlos Alberto S. Martins; Fracção F - 1º Dtº Frente a Manuel Pascoal Gonçalves; Fracção Q - 4º Esq. Frente a Manuel Alberto F. Azevedo.

HABITAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM SANTIAGO: - Também na sequência do deliberado em 24 de Junho, último, foi presente e aprovada a lista provisória para atribuição de fogos, na modalidade de venda, no Bairro de Santiago, a qual vai ser submetida à reclamação, nos termos legais.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos, proceder ao cancelamento da garantia bancária nº5365/89, da quantia de quatrocentos e um mil seiscentos e trinta e três escudos, passada pelo Credit Lyonnais Portugal, a pedido da Firma Gustavo Cudell, referente à empreitada de "Instalação da rede de Rega na Baixa de Stº. António".

ABASTECIMENTO DE ÁGUA A NARIZ: - Face aos ofícios enviados pela Junta de Freguesia de Nariz, e de acordo com a informação técnica prestada sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento àquela Autarquia, da quantia total de um milhão duzentos e setenta e quatro mil e setenta escudos, a fim de participar nas despesas tidas com a rede de abastecimento de água à referida freguesia.

CAT DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cinquenta e um mil setecentos e quarenta e nove escudos, ao CAT dos Servidores do Município, referente a refeições servidas pela Cozinha Económica.

AQUISIÇÃO DE BENS - ESCOLA C+S DE S.BERNARDO: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, foi presente um ofício da Junta de Freguesia de S. Bernardo, a remeter mais um acordo celebrado entre aquela Autarquia e o Sr. Diamantino Simões Maio, o qual aqui se dá como transcrito, respeitante à cedência de um terreno, de que o mesmo é proprietário, na zona denominada de Brejeira e identificado em mapa anexo ao respectivo processo, destinado à construção da Escola em epígrafe, o qual, por unanimidade, mereceu a concordância do Executivo.

LITÍGIOS: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado autorizar o pagamento da importância de trezentos mil escudos,

*[Handwritten signatures and initials]*

ao advogado Dr. José Luís Cristo, devida pela organização de todo o processo relativo à negociação das hipotecas que existem sobre os imóveis das "Fábricas da Pinheira" e, também, pela contestação feita relativa ao processo dos terrenos de Santiago, em que é interveniente o IGAPHE.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foi presente o processo de loteamento nº 586/91, da SAVECOL - Soc. Aveirense de Construções Cíveis, Lda., a apresentar novo projecto de loteamento, agora desenvolvido em 30 lotes de armazéns, 1 de comércio e serviços, zonas verdes públicas, novos arruamentos com estacionamento públicos de ligeiros e pesados, além dos privativos dentro dos lotes e uma área de reserva urbanística.

Face à informação prestada pela Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística apresentada, devendo o requerente, no prazo de 30 dias, apresentar os respectivos projectos de infraestruturas (arruamentos, águas pluviais, redes de abastecimento de água, saneamento e electricidade), de acordo com as condicionantes impostas pelas respectivas Entidades, devendo, também, ser apresentado estudo económico global dos mesmos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 246/92, de António Manuel Marques de Oliveira, a apresentar projecto para construir uma moradia. Analisado o respectivo processo e por unanimidade, foi deliberado deferir o requerido;

- Nº 35/89, de Carlos de Oliveira Rodrigues Varum, a apresentar exposição no seguimento do deliberado na última reunião, em que requer que não seja ordenada a demolição das áreas construídas a mais e em desacordo com o Plano aprovado para o local, e que as mesmas fiquem na posse desta Câmara Municipal, ou de qualquer outra Entidade que venha a julgar-se conveniente.

Depois de demorada troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, e com base nos argumentos aduzidos na citada exposição, deferir a mesma, com a condição de aquelas áreas virem a ser doadas a uma Instituição de Solidariedade Social do Concelho, a indicar, oportunamente, por esta Câmara Municipal, tendo em vista que, a obrigar-se à demolição, a mesma poderia trazer como consequência problemas de natureza técnica, que poriam em segurança a estabilidade da estrutura do prédio.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por

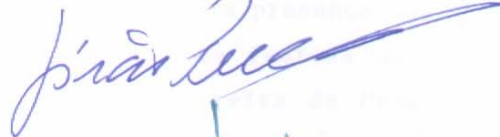
unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº. 85, do Decreto-Lei nº 100/84 de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº45362, de 21 de Novembro de 1963.

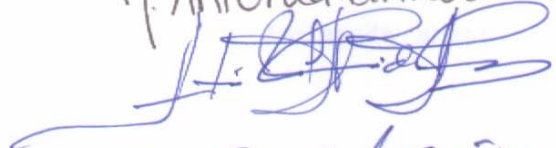
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



M. Antónia Linho e Melo



M. José Pereira

António Pedro de S. S. S.

